



**INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

**ATA DE JULGAMENTO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 11/2021**

**O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP**, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência nº 11/2021, conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

1. AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0006-23;

O valor da proposta apresentada pela empresa proponente AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., foi de R\$ 174.067,86 (cento e setenta e quatro mil e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), superior à previsão orçamentária prevista para execução dos serviços previsto no Edital, restando desclassificada, portanto.

2. MLX Comércio de Gases LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.435/0001-06;

O valor da proposta apresentada pela empresa MLX Comércio de Gases LTDA.-ME, foi de R\$ 298.723,29 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos), superior à previsão orçamentária prevista para execução dos serviços previsto no Edital, restando desclassificada, portanto.

3. LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.012/0001-98;

Após análise da proposta da empresa LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA. EPP, no valor mensal de R\$ 119.600,00 (cento



## **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.**

e dezenove mil e seiscentos reais), verificou-se que essa encontra-se em conformidade com as especificações editalícias, sendo a de menor valor apresentada, contudo foi constatado pela Comissão de Licitação que não foi apresentado o Atestado de Visita Técnica Obrigatória, em descumprimento ao inciso II, do Item 5.1 da Cláusula 5 do Edital de Concorrência nº 11/2021, restando também desclassificada.

Assim, diante das razões acima expostas, a Comissão de Licitação, com fulcro no que autoriza o Item 8.3 do Edital de Concorrência nº 11/2021, concede o prazo de até o dia 16/12/2021 para que os proponentes que tenham interesse, em oportunidade derradeira, apresentem nova proposta em conformidade com os termos do Edital.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**